



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23/2023

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao **Contrato nº 23/2023**, firmado entre a **União**, através do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense**, como locatário(a) e a empresa **FEELING PROPAGANDA LTDA**. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagramação, editoração e revisão textual.

A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0001-86, neste ato representado pela Reitora substituta, Fátima Peres Zago de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.652.619-**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.451/2023, de 22/12/2023, publicada no Diário Oficial da União em 26/12/2023, pág. 16, seção 2, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FEELING PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.640.218/0001-79, sediada na Rua Ubaldino do Amaral, 927, Alto da XV, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. Marcos Pereira dos Santos, portador do CPF nº xxx.377.621-xx tendo em vista o que consta no Processo nº 23348.001996/2022-69, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência do contrato 23/2023, decorrente do Pregão 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 23/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/01/2024 a 27/01/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUAL DO CONTRATO

2.1 O valor total do contrato será de R\$ 66.912,00 (sessenta e seis mil, novecentos e doze reais).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158125
Fonte: 8100000000
Programa de Trabalho: 170772
Elemento de Despesa: 33.90.39
PI: L20RLP0100N

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Blumenau, 17 de janeiro de 2024.

MARCOS PEREIRA DOS PEREIRA DOS SANTOS:03137762103
SANTOS:03137762103
Assinado de forma digital por MARCOS PEREIRA DOS SANTOS:03137762103
Dados: 2024.01.18 11:36:31 -03'00'

Fátima Peres Zago de Oliveira
Reitora Substituta do IFC

Marcos Pereira dos Santos
Feeling Propaganda Ltda

Documento assinado digitalmente
 CHRISTIANO NEVES CARDOSO NETO
Data: 18/01/2024 11:38:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



🏠 > Simples > Comple...

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo: **Nome do arquivo:** Primeiro_Termo_Aditivo_de_prorrogaçao_-_CT_23-2023assinado.pdf**Hash:** 180da87eb50de1bea0ed39becd5959cd666224d115c6c87fa3380a2807d72a89**Data da validação:** 18/01/2024 15:26:52 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: MARCOS PEREIRA DOS SANTOS**CPF:** ***.377.621-****Nº de série de certificado emitente:** 227973948714349020**Data da assinatura:** 18/01/2024 11:36:31 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: CHRISTIANO NEVES CARDOSO NETO**CPF:** ***.400.501-****Nº de série de certificado emitente:** 10029428141022385365**Data da assinatura:** 18/01/2024 11:38:53 BRT

ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)



REDES SOCIAIS





TERMO ADITIVO Nº 20/2024 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/01/2024 23:12)
FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
REITOR

(Assinado digitalmente em 19/01/2024 10:02)
JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO
COORDENADOR - SUBSTITUTO
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)
Matrícula: ###413#3

(Assinado digitalmente em 18/01/2024 15:38)
SIMONE MORETTO
COORDENADOR GERAL - SUBSTITUTO
COMLIC/REI (11.01.18.47)
Matrícula: ###229#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 20, ano: 2024, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: 18/01/2024 e o código de verificação: **3b70ebe8a2**